

ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao vigésimo (20º) dia, do mês de Junho (06), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10:30h, foi realizada a 12ª reunião ordinária, reunindo-se o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, Subprocuradora para Assuntos Judiciais. Dra. Junia Perim Ribeiro Zanetti, Subprocuradora para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dra. Amanda Salume Brighenti Loureiro, Dra. Anita Gros da Silva Tozzi, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dr. Fernando Favarato Denti, Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Dr. Moises Sassine El Zoghbi.

Ausente o Procurador-Geral, Dr. Thiago Lopes Pierote, e a Conselheira Dra Roberta Fabres Pereira, por motivos médicos.

Presente também a servidora Maria Carolina Batista Christo, secretária *ad hoc*.

A Subprocuradora-Geral para Assuntos Judiciais, Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, passou a presidir a reunião, nos termos do artigo 3º, § 3º, do Regimento Interno do Conselho da Procuradoria-Geral, esta cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foi aprovada a ata referente à 11ª Reunião Ordinária do CPROGE, realizada no dia 07/06/2024.
2. A Presidente iniciou a reunião abordando a possibilidade de edição de súmulas por parte do Conselho em relação a matérias idênticas encaminhadas pelas Secretarias. Esclareceu que a ideia já fora trazida anteriormente e sua adoção seria necessária para dar celeridade processual.
3. O Conselheiro Dr. Fernando acrescentou que a Procuradoria do Estado do Espírito Santo já tem realizado este mesmo trabalho, que inclusive disponibiliza os modelos em seu sítio eletrônico, bem como que estes poderiam ser utilizados para fins de formatação. O Conselheiro, na oportunidade, disponibilizou no grupo de *whatsapp* do Conselho alguns modelos.
4. A Presidente informou que é necessário o alinhamento com os Procuradores Chefes de cada Setorial sobre quais os assuntos mais recorrentes que podem ser objeto de enunciados/súmulas para que se dê início ao projeto.
5. O Conselheiro, Dr. Fernando, informou que anteriormente o assunto fora discutido no Conselho e que ficou acordado que o Chefe de Setorial ouviria a demanda dos demais colegas e assim, e posteriormente, este faria o pedido que deverá ser homologado pelo CPROGE.
6. A Conselheira, Dra. Larissa ressaltou que, salvo engano, o Procurador Dr. Diego teria elaborado um enunciado.



7. A Presidente questionou o que ficou decidido após este enunciado, se os trabalhos estavam cessados ou não fora identificado matéria passível, pois se o projeto já teve início, seria importante continuá-lo de onde parou.
8. O Conselheiro, Dr. Fernando ressalta que seria importante que o projeto não fosse obrigatório, tendo em vista que, os Procuradores possuem sua independência. Também sugere que deverá ser responsabilidade do Procurador verificar se o processo enquadra-se ou não no enunciado/súmula.
9. Ato contínuo, informa que em visita a Prefeitura de Vila Velha, a Procuradoria daquele município adotou Pareceres de entendimento consolidado, utilizados em processos que possuem dúvidas jurídicas com entendimentos já sedimentados pelos Procuradores, portanto, só se fazem anexar o Parecer Consolidado. Ressalta que isso não afetaria a produtividade, uma vez que, a vantagem deste procedimento é que o Parecer já estaria pronto.
10. A Presidente diz que a iniciativa é interessante e que alguns chefes de setoriais já identificaram matérias em que os pareceres são idênticos sobre determinadas matérias mesmo quando distribuídos para Procuradores diferentes.
11. Concluiu o assunto informado que será aberto um processo administrativo para que os Chefes de Setoriais façam a instrução de quais assuntos serão objetos de enunciados/súmulas e Parecer Consolidado.
12. Superando o assunto, realizou-se o sorteio para a distribuição do processo administrativo 22740/2024, no qual a Suprocuradora para Assuntos Judiciais Dra. Luciana de Oliveira Sacramento foi sorteada, sem nenhuma objeção dos demais.
13. Por fim, sem mais questionamentos a serem abordados, a Presidente, Dra. Luciana, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz-ES.

Aracruz-ES, 20 de Junho de 2024.

Thiago Lopes Pierote – Mat. 33.677
Procurador-Geral do Município

Luciana de Oliveira Sacramento -- Mat. 37.161
Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos

Amanda Salume Bringhenti Loureiro – Mat. 22.205
Procuradora do Município

Fernando Favarato Denti – Mat. 21.976
Procuradora do Município

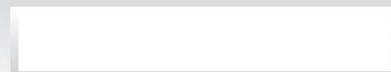
Maria Carolina Batista Christo – Mat. 37.867
Secretária *ad hoc*

Junia Perim Ribeiro Zanetti – Mat. 38.923
Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Anita Gros da Silva Tozzi – Mat. 21.933
Procuradora do Município

Guilherme Travaglia Loureiro – Mat. 22.086
Procurador do Município





Larissa Chiabay Medeiros Favarato – Mat. 21.975

Procuradora do Município

Moisés Sassine El Zoghbi – Mat. 26.235

Procurador do Município

Roberta Fabres Pereira – Mat. 21.987

Procuradora do Município

